



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 - SMAIS, para execução de Emenda Impositiva”***, para inserir rubrica e dotação que possibilitarão a execução da Emenda Impositiva Nº 67/2023, visto que, ocorreu um erro formal na indicação da subfunção e do projeto/atividade.

Sant'Ana do Livramento, 11 de abril de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal